



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**DOCUMENTO DE LICITAÇÃO
PARA
COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE BENS**

**CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA
A AQUISIÇÃO DE BENS Nº 002/2015
REPUBLICAÇÃO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO

**PROJETO: DESENHO E TESTE DE INSTRUMENTOS
DA PLATAFORMA CIDADES EMERGENTES E SUSTENTÁVEIS**

**COMPRADOR: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COM INTERVENIÊNCIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUSTENTÁVEL (SEMDUS), ATRAVÉS DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO
PLANO DE AÇÃO GOIÂNIA SUSTENTÁVEL (UCPA)**

**COOPERAÇÃO TÉCNICA REGIONAL NÃO-REEMBOLSÁVEL
Nº ATN/FI-13787-RG**

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

AGOSTO/2015



**COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE BENS (E SERVIÇOS CONEXOS)**

CONTEÚDO

SEÇÃO 1 – CONVITE	3
SEÇÃO 2 - INSTRUÇÕES AOS LICITANTES	5
SEÇÃO 3 - FORMULÁRIOS DA PROPOSTA	17
SEÇÃO 4 - ORDEM DE COMPRA PADRÃO	50
SEÇÃO 5 - PAISES ELEGÍVEIS	51
SEÇÃO 6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	54

SEÇÃO 1 – CONVITE

COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS

Goiânia, 17 de agosto de 2015.

[indicar: Nome e Endereço do Fornecedor]

Prezado(a) Senhor(a):

1. O Município de Goiânia (doravante denominado “mutuário”) solicitou ou recebeu doação proveniente de Cooperação Técnica Regional Não-Reembolsável nº ATN/FI-13787-RG (doravante denominado “Recursos”) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “Banco”), para o custeio do projeto indicado no presente Convite. O Mutuário pretende aplicar uma parcela dos Recursos para pagamentos elegíveis no âmbito do contrato, objeto deste Edital de Licitação. Os desembolsos pelo Banco estarão sujeitos aos termos e condições da Cooperação Técnica Regional Não-Reembolsável. Os desembolsos somente serão efetuados mediante solicitação do Mutuário e aprovação pelo Banco, de acordo com os termos e condições da Cooperação Técnica Regional Não-Reembolsável entre o Mutuário e o Banco. Nenhuma outra parte além do Mutuário terá qualquer direito decorrente da Cooperação Técnica Regional Não-Reembolsável ou relativamente aos Recursos.

2. O Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável (SEMDUS), com interveniência da Unidade de Coordenação do Plano de Ação Goiânia Sustentável (UCPA), convida a apresentar propostas para fornecer os seguintes bens: Access Points, Microcomputadores Portáteis Notebook i5, Microcomputador Portátil Notebook i7, Microcomputador Portátil Ultrabook i5, Teclados sem Fios, Hub USB 3.0 10 portas, Teclados Bluetooths para Tablets, HD SSD 240GB, Projetor Digital Multimídia, TV 55”, Impressora Multifuncional, Carregadores de Pilhas, Caixa de Som Multimídia, Laser Pointer, Filtros de Linha, Tablet 10.5”, Tablet 8.4”, Gavetas Externas para USB 3.0 2.5”, Mouses sem Fios, NAS, Tripé Flexível para Máquina Fotográfica, Office 2013 Home & Business, Pen Drives 64GB, Capas para Tablets, Mochilas para NoteBooks, Adaptadores de Energia Padrão Antigo para Padrão Novo, Adaptadores de Energia Padrão Novo para Padrão Antigo, Adaptadores de Energia Novo Padrão Bipolar, Cabos HDMI 1.4 Macho X Micro HDMI, Cabos Mini HDMI-M X VGA, Cabos DVI para HDMI, Cabos Conversores HDMI para VGA+AUDIO, Cabos HDMI 1.4 Macho, Pilhas Recarregáveis AA, Pilhas Recarregáveis AAA, Cartuchos HP 93 Coloridos, Cartuchos HP 98 Pretos, Cartuchos Brother Azul, Cartuchos Brother Magenta, Cartuchos Brother Amarelo e Cartuchos Brother Pretos. As Especificações Técnicas anexas proporcionam mais detalhes sobre os referidos bens.

3. Este Convite para Comparação de Preços para Aquisição de Bens foi enviado aos seguintes licitantes

PRIMETEK (Régia Comércio de Informática Ltda.)
FNAC (F. Brasil Ltda.)
CGM Computadores (Nóbrega e Souza Ltda.)
DATA CENTER (Data Center Soluções em Computadores e Toners Ltda-ME)
VISA PAPELARIA E INFORMATICA (Vinícius Magalhães Oliveira)

Seção 1 - Convite

Não é permitido transferir este convite a nenhum outro licitante.

4. O licitante será selecionado “menor preço proposto, por item”, e seguindo os procedimentos descritos neste Convite e de acordo com as Políticas que se encontram na página: <http://www.iadb.org/procurement>.

5. O Convite inclui os seguintes documentos:

Seção 1 - Convite

Seção 2 - Instruções aos Licitantes

Seção 3 - Formulários da Proposta

Seção 4 - Ordem de Compra Padrão

Seção 5 - Países Elegíveis

Seção 6 – Especificações Técnicas

6. Favor informar-nos por escrito no endereço abaixo especificado, assim que receberem este Convite:

(a) que receberam este Convite;

(b) se apresentarão ou não uma proposta

Palácio das Campinas – Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal).

Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes

CEP: 74884-900, Goiânia-GO, Brasil.

Telefone: +55 (62) 3524-6320 / Fax: +55 (62) 3524-6315

E-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Atenciosamente,

Valdi Camárcio Bezerra

Secretário Municipal de Administração

Presidente da Comissão Geral de Licitação

SEÇÃO 2 - INSTRUÇÕES AOS LICITANTES

CONTEÚDO

NOTAS GERAIS -----	6
1. OBJETO -----	6
2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS -----	6
3. CONTEÚDO DA PROPOSTA -----	7
4. APRESENTAÇÃO, RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS -----	9
5. JULGAMENTO -----	9
6. VIGÊNCIA DA ORDEM DE COMPRA -----	10
7. PAGAMENTO -----	10
8. PRÁTICAS PROIBIDAS -----	10
9. DISPOSIÇÕES FINAIS -----	15

INSTRUÇÕES AOS LICITANTES

Notas Gerais

(a) Em se tratando de empresas estrangeiras, as mesmas deverão apresentar documentos equivalentes do seu país de origem, devidamente acompanhados da sua tradução para o idioma português falado no Brasil, a qual prevalecerá para qualquer interpretação ou divergência. Na impossibilidade da apresentação de um, ou mais de um dos documentos equivalentes, a empresa estrangeira apresentará justificativa escrita dessa circunstância.

(b) Não será desclassificada automaticamente a proposta de um Licitante que não tenha apresentado informação completa, quer por omissão involuntária, quer por que o requisito não esteja claramente estabelecido no Edital. Sempre que se trate de erros e omissões de natureza sanável, geralmente tratando de questões relacionadas à constatação de dados, informações de tipo histórico ou questões que não afetem o princípio de que as propostas devem ajustar-se substancialmente aos documentos de licitação, a Comissão de Julgamento permitirá que o Licitante, num prazo indicado no pedido de esclarecimento, forneça a informação omitida ou corrija o erro sanável. Em nenhuma hipótese se permitirá que o Licitante corrija erros ou omissões que alterem a substância de sua proposta ou os preços apresentados.

1. Objeto

1.1 Constitui objeto do presente Convite para a aquisição de bens, a fim de atender às necessidades do Comprador e do projeto, devidamente relacionados e especificados na Seção 6, deste Convite.

1.2. Os bens serão entregues no(s) seguinte(s) local(is): Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, térreo, Park Lozandes, Goiânia-GO, Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

1.3 O prazo de entrega dos bens, será de 30 (trinta) dias corridos contado a partir da assinatura pelo licitante adjudicado da Ordem de Compra emitida pelo Comprador.

2. Condições de Participação e Apresentação dos Documentos

2.1. Este Convite está aberto a todos os Licitantes elegíveis, conforme especificado nas Políticas, convidados que ofereçam bens cujo país de origem seja membro do BID e que demonstrem satisfatoriamente para o Comprador sua elegibilidade, sua capacidade e sua adequação de recursos para executar a Ordem de Compra de forma eficiente. A relação dos países membros do BID encontra-se na Seção 5 deste Convite.

2.2. Os documentos relativos à documentação e à proposta deverão

ser entregues sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas em um envelope devidamente fechado e identificado apropriadamente, nos termos do item 3.

2.3. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

3. Conteúdo da Documentação e da Proposta

3.1. Deverão ser entregues os documentos elencados a seguir:

3.1.1 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes, com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura;

3.1.2 Prova de Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

3.1.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

3.1.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais (ISS), expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

3.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

3.2 A proposta deve constar dos formulários completos devidamente preenchidos indicados na Seção 3 deste Convite, a saber:

- I. Apresentação da Proposta,
- II. Planilha de Quantidades e Preços, e
- III. Especificações Técnicas, conforme os modelos fornecidos.

3.3 O Licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o Convite

Seção 2 – Instruções aos Licitantes

deverá solicitá-los por escrito, por meio de carta, ou *fac-símile*, ou correio eletrônico (*e-mail*) enviado ao endereço abaixo, até 03 (três) dias úteis antes da data estabelecida para a apresentação das propostas. O Comprador responderá por escrito, às solicitações de esclarecimentos recebidas e encaminhará cópias das respostas, incluindo explicações sobre as perguntas, sem identificar sua origem, a todos os Convidados, no seguinte endereço:

Palácio das Campinas – Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal). Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes – CEP: 74884-900, Goiânia-GO, Brasil.

Secretaria Municipal de Administração

Telefone: +55 (62) 3524-6320

Fax: +55 (62) 3524-6315

E-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

3.4 O período de validade das propostas, não deverá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data final prevista para a sua entrega;

3.5 Em circunstâncias excepcionais, o Comprador poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, por escrito, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações na proposta.

3.6 Os preços serão cotados em R\$ (Reais), DDP/Local de Destino Designado, de acordo com especificado no Formulário II da Seção 3 deste Convite, e permanecerão fixos durante a execução da Ordem de Compra e não estão sujeitos a nenhum tipo de ajuste.

3.7 Os Licitantes deverão cotar o(s) item(ns) ou lote (s) completo(s) que estiver(em) apresentando proposta(s). Propostas apresentadas de forma incompleta para um lote serão rejeitadas.

3.8 O preço cotado no Formulário de Apresentação da Proposta deverá ser o preço total da proposta, excluindo qualquer desconto oferecido.

3.9 O Licitante poderá cotar qualquer desconto e indicará seu método de aplicação no Formulário de Apresentação da Proposta.

4. Apresentação, Recebimento e Abertura das Propostas

4.1 Os Licitantes podem apresentar suas propostas por correio ou entregarem pessoalmente. O endereço para a entrega dos envelopes ou envio por meio eletrônico é:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Comissão Geral de Licitação

Palácio das Campinas – Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal). Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes – CEP: 74884-900, Goiânia-GO, Brasil.

Telefone: +55 (62) 3524-6320
Fax: +55 (62) 3524-6315
E-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Convite para comparação de preços para fornecimento dos seguintes bens: Access Points, Microcomputadores Portáteis Notebook i5, Microcomputador Portátil Notebook i7, Microcomputador Portátil Ultrabook i5, Teclados sem Fios, Hub USB 3.0 10 portas, Teclados Bluetooths para Tablets, HD SSD 240GB, Projetor Digital Multimídia, TV 55", Impressora Multifuncional, Carregadores de Pilhas, Caixa de Som Multimídia, Laser Pointer, Filtros de Linha, Tablet 10.5", Tablet 8.4", Gavetas Externas para USB 3.0 2.5", Mouses sem Fios, NAS, Tripé Flexível para Máquina Fotográfica, Office 2013 Home & Business, Pen Drives 64GB, Capas para Tablets, Mochilas para NoteBooks, Adaptadores de Energia Padrão Antigo para Padrão Novo, Adaptadores de Energia Padrão Novo para Padrão Antigo, Adaptadores de Energia Novo Padrão Bipolar, Cabos HDMI 1.4 Macho X Micro HDMI, Cabos Mini HDMI-M X VGA, Cabos DVI para HDMI, Cabos Conversores HDMI para VGA+AUDIO, Cabos HDMI 1.4 Macho, Pilhas Recarregáveis AA, Pilhas Recarregáveis AAA, Cartuchos HP 93 Coloridos, Cartuchos HP 98 Pretos, Cartuchos Brother Azul, Cartuchos Brother Magenta, Cartuchos Brother Amarelo e Cartuchos Brother Pretos.

4.2. O recebimento dos envelopes das propostas pela Comissão Geral de Licitação (doravante Comissão) será efetuado até o dia **28/08/2015 às 09:30 horas**, e nessa data serão abertos imediatamente pela Comissão.

4.3. Os envelopes de documentação e proposta encaminhados à Comissão após a data e horário fixado no presente Convite serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

5. Julgamento

5.1. Após o Presidente da Comissão de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, o julgamento das propostas será feito conforme indicado a seguir.

5.2. A adjudicação do objeto deste Convite será feita: (A)

(a) Por item a um ou mais Licitantes, que oferecer(em) uma proposta substancialmente adequada e os menores preços propostos para os respectivos itens.

ou

(b) Por lote ao Licitante que oferecer uma proposta substancialmente adequada e o menor preço proposto por lote ou da combinação de lotes, aquela situação que for mais vantajosa para o Comprador.

5.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate ocorrerá considerando a proposta que apresente o menor prazo de entrega, e as melhores condições de garantia propostas para os bens, se continuar o empate o Presidente da Comissão deverá solicitar aos licitantes, indicando o motivo, uma nova cotação de preços, as que serão abertas em sessão pública, lavrando-se e assinando-se a ata correspondente. A adjudicação será feita a o menor preço proposto.

6. Vigência da Ordem de Compra

6.1. O prazo de vigência da Ordem de Compra será de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura, admitida a prorrogação de comum acordo entre o Comprador e o Contratado.

6.2. O Licitante vencedor deverá assinar a Ordem de Compra, no prazo 10 (dez) dias úteis, contados da data da convocação.

6.3. Na hipótese do Licitante vencedor se recusar a assinar a Ordem de Compra, a Comprador convocará o licitante com o segundo menor preço proposto e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

6.4. O presente Convite, as Especificações Técnicas e a Planilha de Quantidades de Preços integrarão a Ordem de Compra independentemente de transcrição.

7. Pagamento

7.1. O pagamento será feito no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da certificação emitida pelo Comprador de que os bens foram aceitos [e os serviços conexos realizados, caso aplicável], mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos bens, quantidades, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada.

8. Práticas Proibidas

8.1 O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades ou pessoas físicas que apresentem ou estejam apresentando propostas ou participando de atividades financiadas pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer com atribuições expressas ou implícitas) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de constituir Prática Proibida sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. As Práticas Proibidas compreendem atos de: (i) práticas corruptas; (ii) práticas fraudulentas; (iii) práticas coercitivas; (iv) práticas colusivas e (v) práticas obstrutivas. O Banco estabeleceu mecanismos para denúncia de suspeitas de Práticas Proibidas. Qualquer denuncia deverá ser apresentada ao Escritório de Integridade Institucional (EII) do Banco para que se realize a devida investigação. O Banco também

estabeleceu procedimentos de sanção para a resolução de casos. Além disso, o Banco celebrou acordos com outras instituições financeiras internacionais visando ao reconhecimento recíproco às sanções aplicadas pelos respectivos órgãos de sanção.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) Uma “prática corrupta” consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(ii) Uma “prática fraudulenta” é qualquer ato ou omissão, incluindo a tergiversação de fatos ou circunstâncias que deliberada ou imprudentemente engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evadir uma obrigação;

(iii) Uma “prática coercitiva” consiste em prejudicar ou causar dano ou ameaçar, prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou a seus bens para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) Uma “prática colusiva” é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar inapropriadamente as ações de outra parte; e

(v) Uma “prática obstrutiva” consiste em:

(a.a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, ou

(b.b) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 8.1(f) a seguir.

(b) for determinado que, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de bens e serviços, concessionários, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), agentes executores ou agentes contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), tiver cometido uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco

poderá:

- (i) Não financiar nenhuma proposta de adjudicação de contrato para a aquisição de bens ou a contratação de obras ou serviços;
 - (ii) Suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agência ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou do Organismo Contratante cometeu uma Prática Proibida;
 - (iii) Declarar uma contratação inelegível para financiamento do Banco e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
 - (iv) Emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
 - (v) Declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;
 - (vi) Encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;
 - (vii) Impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.
- (c) O disposto nos incisos (i) e (ii) do parágrafo 8.1(b) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução.
- (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público.
- (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores,

pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionários, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), agentes executores ou agências contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeito a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo “sanção” refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma instituição financeira internacional aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige aos solicitantes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e seus representantes e concessionários permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e ao cumprimento do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Qualquer solicitante, licitante, fornecedor de bens e seus representantes, empreiteiro, consultor, membro de pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços e concessionário deverá prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requererá ainda que os contratos por ele financiados com um empréstimo ou doação incluam uma disposição que obrigue os solicitantes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários a: (i) manter todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) fornecer qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e (iii) assegurar-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, representante, – auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, licitante, fornecedor de serviços e seu representante, empreiteiro, consultor, membro de pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços e concessionário se negue a

cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, licitante, fornecedor de bens e seu representante, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionário.

(g) Quando um Mutuário adquira bens ou serviços, obras ou serviços consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições do parágrafo 8. relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer os bens, obras e serviços, que não os de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

8.2 Os Concorrentes, ao apresentar uma proposta declaram e garantem:

(a) Que leram e entenderam as definições de Práticas Proibidas do Banco e as sanções aplicáveis à comissão das mesmas que constam neste documento e se obrigam a observar as normas pertinentes;

(b) Que não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;

(c) Que não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de Seleção, aquisição, negociação e execução do contrato;

(d) Que nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao

reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;

(e) Que nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo práticas proibidas;

(f) que declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco;

(g) Que reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 8.1 (b).

9. Disposições Finais

9.1 Os bens deverão ser entregues rigorosamente em conformidade com os termos das Especificações Técnicas e da Proposta. Se o Licitante contratado não entregar a totalidade ou parte dos Bens na(s) data(s) estabelecida(s) para entrega ou prestar os Serviços Conexos dentro do período especificado no Contrato, o Comprador poderá, deduzir do Preço da Ordem de Compra a título de indenização por perdas e danos, uma soma equivalente a 1% por semana do preço de entrega dos bens atrasados ou dos serviços não prestados por cada semana ou parte de semana de atraso até a efetiva entrega ou execução, até alcançar uma dedução máxima de 10 % do Preço Total da Ordem de Compra. Ao alcançar o máximo estabelecido, o Comprador poderá rescindir a Ordem de Compra.

9.2 Fica assegurado ao Comprador o direito de:

(a) Adiar a data de abertura das propostas à presente Licitação, dando conhecimento aos interessados, notificando-se por escrito aos Licitantes que já tenham recebido Convite, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada;

(b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Convite, a qualquer tempo, desde que ocorram as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados; e

(c) Alterar as condições deste Convite de qualquer documento a ele pertinente, fixando novo prazo, não inferior a 5 (cinco) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações.

Seção 2 – Instruções aos Licitantes

9.3 A participação neste Convite implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Convite e do Objeto do mesmo.

9.4 Será facultado interpor recurso à Comissão de Julgamento em quaisquer das etapas do processo de licitação.

9.4.1 Para o Concorrente que apresentou proposta as discussões deverão ser mantidas somente no âmbito do Contratante e do Concorrente que apresentou o recurso e sobre o julgamento de sua proposta.

9.4.2 Os recursos deverão ser registrados no setor de protocolo da

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Comissão Geral de Licitação

Palácio das Campinas – Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal). Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes – CEP: 74884-900, Goiânia-GO, Brasil.

Telefone: +55 (62) 3524-6320

Fax: +55 (62) 3524-6315

E-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

SEÇÃO 3 - FORMULÁRIOS DA PROPOSTA

CONTEÚDO

FORMULÁRIO I - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA -----	188
FORMULÁRIO II - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS -----	200
FORMULÁRIO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRPOSTAS PELO CONCORRENTE	233

FORMULÁRIO I - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Data: [Indicar a data (dia, mês e ano) da Apresentação da Proposta]

CP N°: 002/2015

Alternativa N° [indicar o número de identificação se for uma proposta alternativa]

Para: [nome completo e endereço do Comprador]

Nós, abaixo assinados, declaramos que:

(a) Examinamos e não fazemos objeção alguma aos documentos de licitação, inclusive Adendos de N° [indicar o número e a data de emissão de cada adendo];

(b) Propomos fornecer os seguintes Bens e Serviços Conexos em conformidade com os Documentos de Licitação e de acordo com o Cronograma de Entrega estabelecido no Escopo do Fornecimento e nos comprometemos a que estes Bens e Serviços Conexos sejam originários de países membros do Banco: [indicar uma descrição breve dos Bens e Serviços Conexos];

(c) Outrossim, declaramos que:

(i) os materiais utilizados na fabricação dos bens e na execução dos serviços são novos, sem uso, de modelos mais recentes ou atuais;

(ii) os bens e serviços ofertados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão de obra utilizados ou decorrente de ato ou omissão do Licitante que possam surgir pelo uso normal dos mesmos, nas condições existentes no Brasil;

(d) O preço total de nossa Proposta, excluindo qualquer desconto oferecido no item (e) a seguir é: [indicar o preço total da proposta por extenso e em números, indicando as quantias e respectivas moedas];

(e) Os descontos oferecidos e a metodologia para sua aplicação são:

Descontos. Se nossa proposta for aceita, os seguintes descontos serão aplicáveis: [detalhar cada desconto oferecido e o item específico no Escopo do Fornecimento ao qual se aplica o desconto].

Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos serão aplicados de acordo com a seguinte metodologia: [Detalhar a metodologia que será aplicada aos descontos];

(f) Nossa proposta se manterá vigente pelo período estabelecido na Subcláusula 3.3 das IAL, a partir da data limite fixada para a apresentação das propostas em conformidade com a Subcláusula 4.2 das IAL; esta proposta nos obrigará e poderá ser aceita em qualquer momento antes da expiração deste período;

Seção 3 – Formulários da Proposta

(g) Nós, os abaixo assinados, incluindo todos os Subcontratados ou fornecedores necessários para executar qualquer parte do contrato, temos nacionalidade de Países Elegíveis [indicar a nacionalidade do Licitante, inclusive a de todos os membros que compreendem o Licitante, se o Licitante for uma PCA];

(h) Nossa empresa, suas afiliadas ou subsidiárias, incluindo todos os Subcontratados ou fornecedores para executar qualquer parte do contrato, não foram declarados inelegíveis pelo Banco, no âmbito das leis do Brasil ou regulamentos oficiais, em conformidade com a Cláusula 8 das IAL;

(i) Não temos nenhuma sanção do Banco ou de alguma outra Instituição Financeira Internacional (IFI).

(j) Usaremos os nossos melhores esforços para assistir ao Banco nas suas investigações.

(k) Comprometemo-nos que dentro do processo de aquisição (e no caso de resultar adjudicatários, na execução) do contrato, a observar as leis sobre praticas proibidas aplicáveis no país do Contratante.

(l) As seguintes comissões, gratificações ou honorários foram pagos ou serão pagos com relação ao processo desta licitação ou execução do Contrato: [indicar o nome completo de cada Beneficiário, seu endereço completo, a razão pela qual foi paga cada comissão ou gratificação e a quantia e moeda de cada comissão ou gratificação]

Nome do Beneficiário	Endereço	Razão	Valor

(Se não foram nem serão pagos, indicar “nenhum”).

(m) Entendemos que esta proposta, junto com sua devida aceitação por escrito incluída na notificação de adjudicação, constituirá uma obrigação contratual entre nós, até que o Contrato formal seja preparado e assinado pelas partes;

(n) Entendemos que não estão obrigados a aceitar a proposta de menor preço avaliado, nem nenhuma outra proposta que recebam.

Assinatura: [indicar a assinatura da pessoa cujo nome completo e capacidade jurídica estão indicados]

Na qualidade de [indicar a capacidade jurídica da pessoa que assina o Formulário de Apresentação da Proposta]

FORMULÁRIO II - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Comparação de Preços para a Aquisição de Bens Nº: 002/2015

Nome do Licitante: [indicar]

Lote: Unico

Item Nº (1)	Descrição (2)	Unidade (3)	Qtd. (4)	País de Origem (5)	Preço Unitário ¹ (6)	Preço Final com Impostos (DDP) (7)=(4) x (6)
01	Access Point		03			
02	Microcomputador Portátil NoteBook i7		01			
03	Microcomputador Portátil UltraBook i5		01			
04	Teclado sem Fio		03			
05	HUB USB 3.0 10 Portas		02			
06	Teclado para Tablet		03			

1. O preço unitário inclui o custo do bem mais os custos do frete, seguro e outros para a entrega no Local de Destino Designado. O termo DDP (Delivery Duty Paid - Entregue com os Direitos Pagos no Local de Destino Designado) é regido pelas normas indicadas na edição de INCOTERMS publicada pela Câmara de Comercio Internacional vigente na data do presente Convite.

Seção 3 – Formulários da Proposta

07	Microcomputador Portátil NoteBook i5		04			
08	HD SSD		06			
09	Projektor Digital Multimídia		01			
10	TV 55"		01			
11	Impressora Multifuncional		01			
12	Carregador de Pilhas		06			
13	Caixa de Som Multimídia		01			
14	Laser Pointer		01			
15	Filtro de Linha		05			
16	Tablet 10.5"		01			
17	Tablet 8.4"		01			
18	Gaveta Externa para USB		04			
19	Mouse sem Fio		03			
20	NAS (Network Attached Storage)		01			
21	Tripé para Máquina Fotográfica		01			
22	Microsoft Office 2013		01			
23	Pen Drive 64 GB		02			
24	Capa para Tablet (8.0")		02			
25	Capa para Tablet (10.1")		01			
26	Mochila para NoteBook 15.6"		05			
27	Mochila para NoteBook 16"		01			
28	Adaptador de Energia Padrão Antigo p/ Padrão Novo		30			
29	Adaptador de Energia Padrão Novo p/ Padrão Antigo		30			
30	Adaptador de Energia Novo Padrão Bipolar		20			
32	Cabo Conversor HDMI para Micro HDMI		06			
33	Cabo Conversor Mini HDMI para VGA		03			

Seção 3 – Formulários da Proposta

34	Cabo Conversor DVI para HDMI		06			
35	Cabo Conversor HDMI para VGA + Áudio P2		05			
36	Cabo extensor HDMI		03			
37	Pilha AA Recarregáveis		06			
38	Pilha AAA Recarregáveis		06			
39	Cartucho Tinta HP 93		04			
40	Cartucho Tinta HP 98		04			
41	Cartucho Tinta LC 103C		01			
42	Cartucho Tinta LC 103M		01			
43	Cartucho Tinta LC 103Y		01			
44	Cartucho Tinta LC 103BK		02			
45	Cartucho Tinta LC 105C		01			
46	Cartucho Tinta LC 105M		01			
47	Cartucho Tinta LC 105Y		01			
Preço Total (Transportar para o FORMULÁRIO I. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA)						

Data: [indicar]

Assinatura do Licitante (Representante Legal ou Autorizado):

FORMULÁRIO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PROPOSTAS PELO CONCORRENTE

Comparação de Preços para a Aquisição de Bens Nº: 002/2015

Nome do Licitante ²:

Lote Nº. /Item Nº. (1)	Descrição (2)	Especificação Técnica	
		Solicitada (3)	Proposta (4)
01	Access Point	<ul style="list-style-type: none"> • - Wireless 300MBPS; • - Banda Dupla selecionável; - Função de ponto de acesso, cliente ponto de acesso, bridge ou extensor de alcance.	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]

2. Caso seja necessário o Fornecedor deverá incluir com sua proposta documentação emitida pelo fabricante/distribuidor dos bens, onde conste que foi autorizado a fornecer os bens indicados na proposta e que está autorizado para distribuir e fornecer as garantias e assistência técnica dos bens correspondentes.

Seção 3 – Formulários da Proposta

02	Microcomputador Portátil NoteBook i7	<ul style="list-style-type: none"> • - Processador INTEL i7 para portáteis de 4º geração com sufixo U (Potência Ultrabaixa) ou Y (Consumo de energia extremamente baixo), ou compatível em desempenho, funcionamento e consumo, não serão aceitos processadores descontinuados; • - Memória RAM: 8GB, DDR3-1600; • - Unidade de Disco Rígido SATA 01 TB; • - Tela LED entre 15”, resolução 1920 x 1080, antirreflexiva; • - Teclado português BR; • - Dispositivo apontador incorporado ao gabinete tipo TouchPad multitoque; • - Interface de rede Ethernet RJ-45 100/1000, pode ser implantada através de adaptador, neste caso ele deverá ser fornecido; • - Placa Wireless 802.11 b/g/n; • - 03 Portas USB versão 2.0 ou 3.0, sendo no mínimo 01 porta USB 3.0; • - 01 Porta HDMI ou VGA, pode ser implantada através de adaptador, neste caso ele deverá ser fornecido; • - Adaptador de energia AC 110~220V; • - Bateria para uso sem conexão com a energia; • - Sistema Operacional Windows 7 ou 8 Professional ou mais 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
----	--------------------------------------	---	---

Seção 3 – Formulários da Proposta

		<ul style="list-style-type: none">• Observação: Todas as características solicitadas deverão estar instaladas e funcionando no Windows e virem acompanhados de seus respectivos drivers, cabos, acessórios e demais. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e não estar descontinuado, ou seja, fora de linha de produção.	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
--	--	--	---

Seção 3 – Formulários da Proposta

03	Microcomputador Portátil UltraBook i5	<ul style="list-style-type: none"> • - Processador INTEL i5 para portáteis de 4ª geração com sufixo U (Potência Ultrabaixa) ou Y (Consumo de energia extremamente baixo), ou compatível em desempenho, funcionamento e consumo, não serão aceitos processadores descontinuados; • - Memória RAM: 4GB, DDR3-1600; • - Unidade de Disco Rígido SSD 128Gbytes; • - Tela LED entre 13.3”, resolução 1366 x 768, antirreflexiva; • - Teclado português BR; • - Dispositivo apontador incorporado ao gabinete tipo TouchPad multitoque; • - Interface de rede Ethernet RJ-45, pode ser implantada através de adaptador, neste caso ele deverá ser fornecido; • 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
----	---------------------------------------	--	---

Seção 3 – Formulários da Proposta

		<ul style="list-style-type: none"> • - Placa Wireless 802.11 b/g/n; • - 02 Portas USB versão 2.0 ou 3.0, sendo no mínimo 01 porta USB 3.0; • - 01 Porta HDMI ou VGA, pode ser implantada através de adaptador, neste caso ele deverá ser fornecido; • - Adaptador de energia AC 110~220V; • - Bateria de 7 horas de uso contínuo, sem conexão com a energia; • - Dimensões: altura máxima 21,0mm; • - Peso máximo: 1,95Kg; • - Sistema Operacional Windows 7 ou 8 Professional ou mais recente, 64bits, em Português, com licença inclusa; • - Garantia 12 meses. • Observação: <p>Todas as características solicitadas deverão estar instaladas e funcionando no Windows e virem acompanhados de seus respectivos drivers, cabos, acessórios e demais. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e não estar descontinuado, ou seja, fora de linha de produção.</p>	<p>[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]</p>
--	--	---	--

Seção 3 – Formulários da Proposta

04	Teclado sem Fio	<ul style="list-style-type: none">• Gerais:• - 01 receptor USB que deverá ser do mesmo fabricante;• - Deverá se conectar ao computador via wireless (sem fio) utilizando apenas o receptor USB;•	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
----	-----------------	---	---

Seção 3 – Formulários da Proposta

		<ul style="list-style-type: none"> • - O wireless deverá ser de 2,4GHz com alcance de 9 metros; • O teclado deverá ter um local para se guardar e transportar o receptor USB, este encaixe deverá ser projetado pelo fabricante; • - Garantia 12 meses. • Teclado: • - Layout ABNT2, incluindo a tecla Ç; • - Teclas para controle de mídia: Volume, Play/Pause, Stop, Próxima Faixa, Faixa Anterior; • - Teclas para acesso rápido de: Media Player, Mail, Página de Inicio, Calculadora, Meus Documentos, Zoom, Mensagens Instantâneas e Fotos; • - Teclas para controle de edição: Ajuda, Desfazer, Refazer, Novo, Abrir, Fechar, Para frente, Enviar, Correção, Salvar e Imprimir; • - Alimentação por 02 pilhas tipo AA; • - Sinal luminoso indicativo do status da bateria, inclusive de carga baixa; • - Extensão para pulso, permitindo uma digitação mais confortável; • - Proteção contra derramamento de líquidos. • Receptor: • - Conector USB; • - Dimensões máximas (CxL): 50x27mm; • - Peso máximo: 05 gramas 	<p>[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]</p>
--	--	--	--

Seção 3 – Formulários da Proposta

05	HUB USB 3.0 10 Portas	<ul style="list-style-type: none"> • - Possuir fusível Interno; • - Suportar Adaptador de Energia (Adaptador Incluso); • - Interface com o computador USB 3.0 com Velocidade de 05 Gbps; • - 10 portas USB v3.0; • - Led Indicador de uso da porta; • - Comprimento do Cabo: 30cm; • - Compatibilidade: USB 2.0; • - Compatibilidade com Windows e Linux; <p>- Garantia 01 ano.</p>	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
06	Teclado para Tablet	<ul style="list-style-type: none"> • - Teclado para tablet Samsung; • - Sem fio Bluetooth; • - Funciona com pilhas AAA; • - Capa; • - Garantia 12 meses. • Observação: <p>O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e não estar descontinuado, ou seja, fora de linha de produção.</p>	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]

Seção 3 – Formulários da Proposta

07	Microcomputador Portátil Notebook i5	<ul style="list-style-type: none">• - Processador INTEL i5 para portáteis de 4º geração com sufixo U (Potência Ultrabaixa) ou Y (Consumo de energia extremamente baixo), ou compatível em desempenho, funcionamento e consumo, não serão aceitos processadores descontinuados;• - Memória RAM: 4GB, DDR3-1600;• - Unidade de Disco Rígido SATA 500 GB;	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
----	--------------------------------------	--	---

Seção 3 – Formulários da Proposta

		<ul style="list-style-type: none"> • - Tela LED entre 15,6”, resolução 1366 x 768, antirreflexiva; • - Teclado português BR; • - Dispositivo apontador incorporado ao gabinete tipo TouchPad; • - Interface de rede Ethernet RJ-45, pode ser implantada através de adaptador, neste caso ele deverá ser fornecido; • - Placa Wireless 802.11 b/g/n; • - 02 Portas USB versão 2.0 ou 3.0, sendo no mínimo 01 porta USB 3.0; • - 01 Porta HDMI ou VGA, pode ser implantada através de adaptador, neste caso ele deverá ser fornecido; • - Adaptador de energia AC 110~220V; • - Bateria para uso sem conexão com a energia; • - Uma pasta, capa ou mochila, dimensionada para o equipamento, com a finalidade de protegê-lo durante o transporte. Deverá ser capaz de acomodar o notebook, o carregador, e um mouse, não podendo ser confeccionado de material descartável ou não durável tais como: papelão, eva, tecido, etc.; • - Sistema Operacional Windows 7 ou 8 Professional ou mais recente, 64bits, em Português, com licença inclusa; • - Garantia 12 meses. 	<p>[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]</p>
--	--	---	--

Seção 3 – Formulários da Proposta

		<ul style="list-style-type: none"> • Observação: • • Todas as características solicitadas deverão estar instaladas e funcionando • no Windows e virem acompanhados de seus respectivos drivers, cabos, acessórios e demais. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e não estar descontinuado, ou seja, fora de linha de produção. 	
08	HD SSD	<ul style="list-style-type: none"> • - Tecnologia Flash SSD; • - Interface SATA3; • - Capacidade de 240GB; • - Capacidade de leitura de 300MB/s; • - Capacidade de gravação de 300MB/s; • - Externo; <p>- Garantia 12 meses.</p>	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]

Seção 3 – Formulários da Proposta

09	Projetor Digital Multimídia	<ul style="list-style-type: none"> • - Resolução Nativa: XGA (1024 x 768); • - Brilho - ANSI Lumens 3.000; • - Vida útil da Lâmpada: 5.000 horas (Modo mais durável); • - Taxa de Contraste 3.000:1 • - Tamanho da projeção: mínimo 40” e no máximo 300”; • - Relação de Aspecto 4:3 Nativo, 16:9 Compatível; • - Compatível com HDTV 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; • 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
		<ul style="list-style-type: none"> • - Tipos de Projeção: Frontal, Traseiro e/ou Mesa, Teto; • - Conexões: Vídeo Componente, Vídeo Composto, S-Vídeo, Computador (DB-15) e HDMI; • - Porta USB; • - Voltagem 110 v/220 v; • - Controle Remoto; • - Garantia de 01 Ano; • - Bolsa para transporte do equipamento e seus acessórios; • - O equipamento deverá vir acompanhado dos seus respectivos cabos, manuais e documentação. 	

Seção 3 – Formulários da Proposta

10	TV 55"	<ul style="list-style-type: none"> • - Polegadas 55"; • - Resolução de 1920x1080 (FullHD); • - 03 Portas USB; • - 03 Portas HDMI; • - Recurso de 3D; • - Recurso SMART, acesso Internet e aplicativos; • - Sistema Operacional Android 4.2 ou superior; • - WiFi embutido ou através de Dongle, neste caso ele deverá ser fornecido; • - Controle Remoto incluso; • - Garantia 12 meses. • Observação: • O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e não estar descontinuado, ou seja, fora de linha de produção. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
----	--------	--	---

Seção 3 – Formulários da Proposta

11	Impressora Multifuncional	<ul style="list-style-type: none"> • Geral: • - Funcionalidade de Impressora, Scanner e Copiadora; • - Voltagem: 110v ou bivolt; • - Interface: Rede RJ45 e USB; • - Interface Wifi 802.11 b/g, interno ou implantado através de adaptador externo desde que seja um acessório do fabricante da impressora; • - Acompanhar 04(quatro) kits de cartuchos ou kits de toner extra (além dos que já acompanham a multifuncional); • - Garantia de 01 ano; • - Deverá ter funcionalidade integral no sistema operacional Windows 7 e 8 e vir acompanhada de cabo, manuais, documentações e drivers para instalação no Windows 7 e 8. • Impressora: • - Sistema de impressão: Jato de Tinta ou Laser; • - Colorida; • - Resolução: 1.200 x 1.200 dpi; • - Velocidade de impressão: 25ppm em preto; • - Duplex automático; • - Tamanho de Papel: A3, A4, Carta, B5, Ofício; • - 01 Bandeja de Alimentação: com capacidade para 250 folhas; • - Capacidade de impressão mensal de 10.000 páginas. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
----	---------------------------	--	---

Seção 3 – Formulários da Proposta

		<ul style="list-style-type: none"> • Scanner: • - Tipo de mesa ou Alimentador Automático de Documentos (AAD); • - Velocidade de digitalização de 10ppm em papel carta; • - Resolução óptica: 600 dpi; • - Colorido: 24 bits; • - Tamanho máximo de digitalização A3; • - Volume diário estimado: 2.000 folhas formato A4. • Copiadora: • - Tipo de mesa ou Alimentador Automático de Documentos (AAD); • - Velocidade de cópia em preto 15cpm; • - Tamanho máximo da cópia A3; <p>- Capacidade de cópia sem uso do computador.</p>	<p>[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]</p>
12	Carregador de Pilhas	<ul style="list-style-type: none"> • - Carrega pilhas híbridas Ni-MH; • - Carrega 4 pilhas AA ou 4 pilhas AAA simultaneamente; • - Carregamento total em até 3 horas; • - Luz indicativa de funcionamento e carga completa; • - Bivolt; <p>- Garantia 01 ano.</p>	<p>[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]</p>

Seção 3 – Formulários da Proposta

13	Caixa de Som Multimídia	<ul style="list-style-type: none"> • - Caixa de Som Portátil Bluetooth; • - Bateria até 5 Horas; • - Alto-Falante Estéreo • - Funcionamento na vertical ou horizontal; • - Portátil; • - Potência de 2x6W • - Frequência de 100Hz-20Kz, • - Bateria recarregável com autonomia para horas de duração; • - Possibilidade de atender chamadas telefônicas por meio do sistema viva voz.; • - Tecnologia NFC, para uma melhor qualidade do áudio e perfeição do som, • - Controle ativo de ruído externo • - Bluetooth. <p>- Garantia 01 ano.</p>	<p>[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]</p> <p>[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]</p>
14	Laser Pointer	<ul style="list-style-type: none"> • - Wireless 2.4Ghz; • - Alcance 10mts; • - Ponteiro Laser vermelho; • - Botão para Avanço e Retrocesso de Slide, iniciar apresentação e tela preta; • - Indicador de nível da bateria; <p>- Utiliza pilha AAA.</p>	<p>[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]</p>

Seção 3 – Formulários da Proposta

15	Filtro de Linha	<ul style="list-style-type: none">• - 08 tomadas no padrão brasileiro NBR;• - 03 pinos;• - Corrente máxima 10A;• - Chave liga/desliga;• - Led indicativo;• - Fusível geral contra sobrecargas;• - Cabo de energia de 0,8m; - Garantia de 01 Ano.	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
----	-----------------	--	---

Seção 3 – Formulários da Proposta

16	Tablet 10,5”	<ul style="list-style-type: none"> • - Processador Cortex-A15, Octa Core 1.9Ghz e 1.3Ghz, ou compatível em desempenho, funcionamento e consumo, não serão aceitos processadores descontinuados; • - Memória RAM: 3GB; • - Tela Super AMOLED 10,5”, resolução 2560 x 1600; • - Câmera principal 8.0 MP e câmera frontal 2.1 MP; • - Interface de rede Ethernet RJ-45, pode ser implantada através de adaptador, neste caso ele deverá ser fornecido; • - Placa Wireless 802.11 a/b/g/n; • - 01 Porta USB versão 2.0; • - Sistema Operacional Android; • - Dimensões: 177,3 x 247,3 x 6,6mm; • - Peso máximo: 467g; • - Garantia 12 meses. • Observação: <p>O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e não estar descontinuado, ou seja, fora de linha de produção.</p>	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
----	--------------	---	---

Seção 3 – Formulários da Proposta

17	Tablet 8.4”	<ul style="list-style-type: none"> • - Processador Cortex-A15, Octa Core 1.9Ghz e 1.3Ghz, ou compatível em desempenho, funcionamento e consumo, não serão aceitos processadores descontinuados; • - Memória RAM: 3GB; • - Tela Super AMOLED 8,4”, resolução 2560 x 1600; • - Câmera principal 8.0 MP e câmera frontal 2.1 MP; • - Placa Wireless 802.11 a/b/g/n; • - 01 Porta USB versão 2.0; • - Sistema Operacional Android ; • - Dimensões: 212,8 x 125,6 x 6,6mm; • - Peso máximo: 298g; • - Garantia 12 meses. • Observação: <p>O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e não estar descontinuado, ou seja, fora de linha de produção.</p>	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
----	-------------	---	---

Seção 3 – Formulários da Proposta

18	Gaveta Externa para USB	<ul style="list-style-type: none">• - Aceita discos SATA3 e Flash SSD;• - Desenvolvido para HD de 2,5”• - Interface USB 3.0;• - Sem necessidade de utilizar adaptador CA (utiliza energia da USB);• - Compatibilidade Windows e Linux;• - Compatibilidade com USB 2.0;• - Cabo USB 3.0 fornecido; - Garantia 12 meses.	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
----	-------------------------	--	---

Seção 3 – Formulários da Proposta

19	Mouse sem Fio	<ul style="list-style-type: none"> • Gerais: • - 01 receptor USB que deverá ser do mesmo fabricante; • - Deverá se conectar ao computador via wireless (sem fio) utilizando apenas o receptor USB; • - O wireless deverá ser de 2,4GHz com alcance de 9 metros; • O mouse deverá ter um local para se guardar e transportar o receptor USB, este encaixe deverá ser projetado pelo fabricante; • - Garantia 12 meses. • Mouse: • - Tecnologia BlueTrack; • - Laterais de borracha; • - Resolução 980 pontos por polegada; • - 8000 frames por segundo; • - Alimentação por 02 pilhas tipo AA. • Receptor: • - Conector USB; • - Dimensões máximas (CxL): 50x27mm; • - Peso máximo: 05 gramas • - Deverá ser fornecido um extensor USB de 1,5 metros. • Certificações: • - Anatel Certificate; • - Windows Hardware Quality Labs (WHQL): Windows 8; 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
----	---------------	--	---

Seção 3 – Formulários da Proposta

		<ul style="list-style-type: none"> - Windows Hardware Quality Labs (WHQL): Windows 7; <p>- FCC/IC ID.</p>	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
20	NAS (Network Attached Storage)	<ul style="list-style-type: none"> - Porta Gigabit Ethernet (10/100/1000); - Porta USB; - 02 discos SATA II de 02TB cada; - Suporte a Raid 0 e 1; - Gerenciamento contas usuários, grupos, cotas, compartilhamentos; - Suporte aos protocolos: TCP/IP, CIFS/SMB, NFS, FTP, AFP, DHCP; - Indicador de nível da bateria; <p>- Utiliza pilha AAA.</p>	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
21	Tripé para Máquina Fotográfica	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir rosca universal para câmeras - Hastes flexíveis; - Altura máxima 19 cm; - Garantia de 01 Ano. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
22	Microsoft Office 2013	<ul style="list-style-type: none"> - Microsoft Office Professional; - Versão 2013 ou superior; - Em Português Brasileiro; - Licença perpétua, não pode haver cobrança de mensalidade ou anualidade. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]

Seção 3 – Formulários da Proposta

23	Pen Drive 64 GB	<ul style="list-style-type: none"> • - Pen Drive portátil; • - Capacidade de 64GB; • - Peso 12 gramas (com embalagem) • - Garantia de 01 (um) ano 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
24	Capa para Tablet (8.0”)	<ul style="list-style-type: none"> • - Capa Book Cover, específica para o equipamento Samsung Galaxy 8.0; • - Do fabricante ou autorizado pelo fabricante; • - Garantia 12 meses. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
25	Capa para Tablet (10.1”)	<ul style="list-style-type: none"> • - Capa Book Cover, específica para o equipamento Samsung Galaxy Note 10.1; • - Do fabricante ou autorizado pelo fabricante; • - Garantia 12 meses. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
26	Mochila para NoteBook 15.6”	<ul style="list-style-type: none"> • - Alças com regulagem; • - Bolsos laterais; • - Fecho em zíper; • - Compartimento para notebook; • - Forro em nylon. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
27	Mochila para NoteBook 16”	<ul style="list-style-type: none"> • - Alças com regulagem; • - Bolsos laterais; • - Fecho em zíper; • - Compartimento para notebook; • - Forro em nylon. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]

Seção 3 – Formulários da Proposta

28	Adaptador de Energia Padrão Antigo p/ Padrão Novo	<ul style="list-style-type: none"> - De tomada padrão Universal com 2 pinos; - Para padrão Brasileiro 3 pinos; 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
29	Adaptador de Energia Padrão Novo p/ Padrão Antigo	<ul style="list-style-type: none"> - De padrão Brasileiro 3 pinos; - Para tomada padrão Universal com 2 pinos; 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
30	Adaptador de Energia Novo Padrão Bipolar	<ul style="list-style-type: none"> - De tomada padrão brasileiro 3 pinos; - Para padrão Universal com 3 pinos 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
32	Cabo Conversor HDMI para Micro HDMI	<ul style="list-style-type: none"> - Conversor/Adaptador HDMI para Micro HDMI. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
33	Cabo Conversor Mini HDMI para VGA	<ul style="list-style-type: none"> - Conversor/Adaptador Mini HDMI para VGA; - O áudio poderá ser saída RCA, neste caso deverá ser fornecido cabo conversor RCA para P2. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
34	Cabo Conversor DVI para HDMI	<ul style="list-style-type: none"> - Conversor/Adaptador DVI para HDMI. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]

Seção 3 – Formulários da Proposta

35	Cabo Conversor HDMI para VGA + Áudio P2	<ul style="list-style-type: none"> - Conversor/Adaptador HDMI para VGA + Áudio P; - O áudio poderá ser entrada RCA, neste caso deverá ser fornecido cabo conversor P2 para RCA. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
36	Cabo extensor HDMI	<ul style="list-style-type: none"> - Comprimento 10metros; - Suportar Resoluções de 576i/p, 720i/p, 1080i/p e 2160p; - Blindado; - 02 pontas HDMI macho. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
37	Pilha AA Recarregáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia Ni-MH; - Níquel metal-híbrido (NiMH) (híbrida); - Capacidade de 2.500Mah; - Tamanho AA; - Garantia 01 ano. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
38	Pilha AAA Recarregáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia Ni-MH; - Níquel metal-híbrido (NiMH) (híbrida); - Capacidade de 2.500Mah; - Tamanho AAA; - Garantia 01 ano. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
39	Cartucho Tinta HP 93	<ul style="list-style-type: none"> - Cartucho de Tinta para impressora HP modelo 93; - Original HP. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]

Seção 3 – Formulários da Proposta

40	Cartucho Tinta HP 98	<ul style="list-style-type: none"> - Cartucho de Tinta para impressora HP modelo 98; - Original HP. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
41	Cartucho Tinta LC 103C	<ul style="list-style-type: none"> - Cartucho de Tinta para impressora Brother Multifuncional Jato de Tinta MFCJ 6720DW; - Original Brother. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
42	Cartucho Tinta LC 103M	<ul style="list-style-type: none"> - Cartucho de Tinta para impressora Brother Multifuncional Jato de Tinta MFCJ 6720DW; - Original Brother. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
43	Cartucho Tinta LC 103Y	<ul style="list-style-type: none"> - Cartucho de Tinta para impressora Brother Multifuncional Jato de Tinta MFCJ 6720DW; - Original Brother. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
44	Cartucho Tinta LC 103BK	<ul style="list-style-type: none"> - Cartucho de Tinta para impressora Brother Multifuncional Jato de Tinta MFCJ 6720DW; - Original Brother. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
45	Cartucho Tinta LC 105C	<ul style="list-style-type: none"> - Cartucho de Tinta para impressora Brother Multifuncional Jato de Tinta MFCJ 6920DW; - Original Brother. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]

Seção 3 – Formulários da Proposta

46	Cartucho Tinta LC 105M	<ul style="list-style-type: none"> • - Cartucho de Tinta para impressora Brother Multifuncional Jato de Tinta MFCJ 6920DW; • - Original Brother. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]
47	Cartucho Tinta LC 105Y	<ul style="list-style-type: none"> • - Cartucho de Tinta para impressora Brother Multifuncional Jato de Tinta MFCJ 6920DW; • - Original Brother. 	[caso aplicável: O Concorrente deve indicar possíveis divergências da Especificação Técnica proposta pelo Concorrente com a Especificação Técnica estabelecida no Edital]

Data: [indicar]

Assinatura do Licitante (Representante Legal ou Autorizado):

SEÇÃO 4 - ORDEM DE COMPRA PADRÃO

ORDEM DE COMPRA Nº 002/2015

O Coordenador Geral das UEP's/UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO GOIÂNIA SUSTENTÁVEL (UCPA), do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO junto a empresa _____, referente a CP N.º 002/2015, AUTORIZA a referida empresa a fornecer os seguintes bens, abaixo especificados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão desta Ordem de COMPRA.

UCPA – UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO GOIÂNIA SUSTENTÁVEL

NELCIVONE SOARES DE MELO
Coordenador Geral de UEP's
UCPA

SEÇÃO 5 - PAISES ELEGÍVEIS

Elegibilidade para o fornecimento de bens, obras e serviços em aquisições financiadas pelo Banco

Nota: As referências nestes documentos ao “Banco” incluem o BID, o Fumin e qualquer fundo administrado pelo Banco.

Dependendo da fonte do financiamento, o Usuário deve escolher uma das seguintes 3 opções para o item 1. O financiamento pode provir do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do Fundo Multilateral de Investimentos (Fumin) ou, ocasionalmente, os contratos podem ser financiados por fundos especiais que restringem ainda mais os critérios para a elegibilidade a um certo grupo de países membros. Quando for escolhida a última opção, os critérios de elegibilidade devem ser mencionados:

1) Países Membros quando o financiamento provém do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

(a) Países Mutuários:

(i) Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

(b) Países não Mutuários:

(i) Alemanha, Áustria, Bélgica, Canadá, Croácia, Dinamarca, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Israel, Itália, Japão, Noruega, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República da Coréia, República Popular da China, Suécia e Suíça.

2) Países Membros quando o financiamento provém do Fundo Multilateral de Investimentos

(a) Lista de Países:

(Incluir a lista de países)

3) Lista de Países no caso de financiamento por um fundo administrado pelo Banco:

(Incluir a lista de países)

4) Critérios para determinar a nacionalidade e origem dos bens e serviços.

Estas disposições políticas tornam necessário estabelecer critérios para determinar: a) a nacionalidade das empresas e pessoas físicas elegíveis para apresentar ofertas ou participar em contratos financiados pelo Banco; e b) o país de origem dos bens e serviços. Para essa determinação serão utilizados os seguintes critérios:

A) Nacionalidade

(a) Uma pessoa física tem a nacionalidade de um país membro do Banco se satisfaz um dos seguintes requisitos:

(i) é cidadã de um país membro; ou

(ii) estabeleceu seu domicílio em um país membro como residente de boa fé e está legalmente autorizado para trabalhar nesse país.

(b) Uma empresa tem a nacionalidade de um país membro se satisfaz os dois seguintes requisitos:

(i) está legalmente constituída ou incorporada conforme as leis de um país membro do Banco; e

(ii) mais de cinquenta por cento (50%) do capital da empresa é de propriedade de pessoas físicas ou firmas de países membros do Banco.

Todos os membros de uma PCA e todos os Subcontratados devem cumprir os requisitos acima estabelecidos.

B) Origem dos Bens

Os bens se originam em um país membro do Banco se foram extraídos, cultivados, colhidos ou produzidos em um país membro do Banco. Considera-se um bem produzido quando, mediante manufatura, processamento ou montagem, o resultado é um item comercialmente reconhecido cujas características básicas, sua função ou propósito de uso são substancialmente diferentes de suas partes ou componentes.

No caso de um bem que consiste de vários componentes individuais que devem ser interconectados (pelo fornecedor, comprador ou um terceiro) para que o bem possa ser utilizado, e sem importar a complexidade da interconexão, o Banco considera que este bem é elegível para financiamento se a montagem dos componentes for feita em um país membro, independente da origem dos componentes. Quando o bem é uma combinação de vários bens individuais que normalmente são empacotados e vendidos comercialmente como uma só unidade, o bem é considerado proveniente do país onde este foi empacotado e embarcado com destino ao comprador. Para fins de determinação da origem dos bens identificados como “feito na União Européia”, estes serão elegíveis sem necessidade de identificar o correspondente país específico da União Européia.

A origem dos materiais, partes ou componentes dos bens ou a nacionalidade da empresa produtora, montadora, distribuidora ou vendedora dos bens não determina a origem dos mesmos.

C) Origem dos Serviços

O país de origem dos serviços é o mesmo da pessoa física ou empresa que presta os serviços conforme os critérios de nacionalidade acima estabelecidos. Estes critérios são aplicados aos serviços conexos ao fornecimento de bens (tais como transporte, seguro, instalação, montagem, etc.), aos serviços de construção e aos serviços de consultoria.

SEÇÃO 6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MATERIAIS PERMANENTES

Qde.	Descrição	Características (“mínimas”)
03	Access Point	<ul style="list-style-type: none"> • - Wireless 300MBPS; • - Banda Dupla selecionável; • - Função de ponto de acesso, cliente ponto de acesso, bridge ou extensor de alcance.
01	Microcomputador Portátil NoteBook i7	<ul style="list-style-type: none"> • - Processador INTEL i7 para portáteis de 4º geração com sufixo U (Potência Ultrabaixa) ou Y (Consumo de energia extremamente baixo), ou compatível em desempenho, funcionamento e consumo, não serão aceitos processadores descontinuados; • - Memória RAM: 8GB, DDR3-1600; • - Unidade de Disco Rígido SATA 01 TB; • - Tela LED entre 15”, resolução 1920 x 1080, antirreflexiva; • - Teclado português BR; • - Dispositivo apontador incorporado ao gabinete tipo TouchPad multitoque; • - Interface de rede Ethernet RJ-45 100/1000, pode ser implantada através de adaptador, neste caso ele deverá ser fornecido; • - Placa Wireless 802.11 b/g/n; • - 03 Portas USB versão 2.0 ou 3.0, sendo no mínimo 01 porta USB 3.0; • - 01 Porta HDMI ou VGA, pode ser implantada através de adaptador, neste caso ele deverá ser fornecido; • - Adaptador de energia AC 110~220V; • - Bateria para uso sem conexão com a energia; • - Sistema Operacional Windows 7 ou 8 Professional ou mais recente, 64bits, em Português, com licença inclusa; • - Garantia 12 meses. • Observação: • Todas as características solicitadas deverão estar instaladas e funcionando no Windows e virem

Seção 6 – Especificações Técnicas

		acompanhados de seus respectivos drivers, cabos, acessórios e demais. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e não estar descontinuado, ou seja, fora de linha de produção.
01	Microcomputador Portátil UltraBook i5	<ul style="list-style-type: none"> • - Processador INTEL i5 para portáteis de 4º geração com sufixo U (Potência Ultrabaixa) ou Y (Consumo de energia extremamente baixo), ou compatível em desempenho, funcionamento e consumo, não serão aceitos processadores descontinuados; • - Memória RAM: 4GB, DDR3-1600; • - Unidade de Disco Rígido SSD 128Gbytes; • - Tela LED entre 13.3”, resolução 1366 x 768, antirreflexiva; • - Teclado português BR; • - Dispositivo apontador incorporado ao gabinete tipo TouchPad multitoque; • - Interface de rede Ethernet RJ-45, pode ser implantada através de adaptador, neste caso ele deverá ser fornecido; • - Placa Wireless 802.11 b/g/n; • - 02 Portas USB versão 2.0 ou 3.0, sendo no mínimo 01 porta USB 3.0; • - 01 Porta HDMI ou VGA, pode ser implantada através de adaptador, neste caso ele deverá ser fornecido; • - Adaptador de energia AC 110~220V; • - Bateria de 7 horas de uso contínuo, sem conexão com a energia; • - Dimensões: altura máxima 21,0mm; • - Peso máximo: 1,95Kg; • - Sistema Operacional Windows 7 ou 8 Professional ou mais recente, 64bits, em Português, com licença inclusa; • - Garantia 12 meses. • Observação: • Todas as características solicitadas deverão estar instaladas e funcionando no Windows e virem acompanhados de seus respectivos drivers, cabos, acessórios e demais. O equipamento deverá ser novo, de

Seção 6 – Especificações Técnicas

		primeiro uso e não estar descontinuado, ou seja, fora de linha de produção.
03	Teclado Sem Fio	<ul style="list-style-type: none"> • Gerais: • - 01 receptor USB que deverá ser do mesmo fabricante; • - Deverá se conectar ao computador via wireless (sem fio) utilizando apenas o receptor USB; • - O wireless deverá ser de 2,4GHz com alcance de 9 metros; • O teclado deverá ter um local para se guardar e transportar o receptor USB, este encaixe deverá ser projetado pelo fabricante; • - Garantia 12 meses. • Teclado: • - Layout ABNT2, incluindo a tecla Ç; • - Teclas para controle de mídia: Volume, Play/Pause, Stop, Próxima Faixa, Faixa Anterior; • - Teclas para acesso rápido de: Media Player, Mail, Página de Início, Calculadora, Meus Documentos, Zoom, Mensagens Instantâneas e Fotos; • - Teclas para controle de edição: Ajuda, Desfazer, Refazer, Novo, Abrir, Fechar, Para frente, Enviar, Correção, Salvar e Imprimir; • - Alimentação por 02 pilhas tipo AA; • - Sinal luminoso indicativo do status da bateria, inclusive de carga baixa; • - Extensão para pulso, permitindo uma digitação mais confortável; • - Proteção contra derramamento de líquidos. • Receptor: • - Conector USB; • - Dimensões máximas (CxL): 50x27mm; • - Peso máximo: 05 gramas • - Deverá ser fornecido um extensor USB de 1,5 metros. • Certificações: • - Anatel Certificate; • - Windows Hardware Quality Labs (WHQL): Windows 8; • - Windows Hardware Quality Labs (WHQL): Windows 7;

Seção 6 – Especificações Técnicas

		<ul style="list-style-type: none"> • - FCC/IC ID.
02	HUB USB 3.0 10 portas	<ul style="list-style-type: none"> • - Possuir fusível Interno; • - Suportar Adaptador de Energia (Adaptador Incluso); • - Interface com o computador USB 3.0 com Velocidade de 05 Gbps; • - 10 portas USB v3.0; • - Led Indicador de uso da porta; • - Comprimento do Cabo: 30cm; • - Compatibilidade: USB 2.0; • - Compatibilidade com Windows e Linux; • - Garantia 01 ano.
03	Teclado para Tablet	<ul style="list-style-type: none"> • - Teclado para tablet Samsung; • - Sem fio Bluetooth; • - Funciona com pilhas AAA; • - Capa; • - Garantia 12 meses. • Observação: • O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e não estar descontinuado, ou seja, fora de linha de produção.
04	Microcomputador Portátil NoteBook i5	<ul style="list-style-type: none"> • - Processador INTEL i5 para portáteis de 4º geração com sufixo U (Potência Ultrabaixa) ou Y (Consumo de energia extremamente baixo), ou compatível em desempenho, funcionamento e consumo, não serão aceitos processadores descontinuados; • - Memória RAM: 4GB, DDR3-1600; • - Unidade de Disco Rígido SATA 500 GB; • - Tela LED entre 15,6", resolução 1366 x 768, antirreflexiva; • - Teclado português BR; • - Dispositivo apontador incorporado ao gabinete tipo TouchPad; • - Interface de rede Ethernet RJ-45, pode ser implantada através de adaptador, neste caso ele deverá ser fornecido; • - Placa Wireless 802.11 b/g/n; • - 02 Portas USB versão 2.0 ou 3.0, sendo no mínimo 01 porta USB 3.0; • - 01 Porta HDMI ou VGA, pode ser implantada através de adaptador, neste caso ele deverá ser fornecido; • - Adaptador de energia AC 110~220V;

Seção 6 – Especificações Técnicas

		<ul style="list-style-type: none"> • - Bateria para uso sem conexão com a energia; • - Uma pasta, capa ou mochila, dimensionada para o equipamento, com a finalidade de protegê-lo durante o transporte. Deverá ser capaz de acomodar o notebook, o carregador, e um mouse, não podendo ser confeccionado de material descartável ou não durável tais como: papelão, eva, tecido, etc.; • - Sistema Operacional Windows 7 ou 8 Professional ou mais recente, 64bits, em Português, com licença inclusa; • - Garantia 12 meses. • Observação: • Todas as características solicitadas deverão estar instaladas e funcionando no Windows e virem acompanhados de seus respectivos drivers, cabos, acessórios e demais. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e não estar descontinuado, ou seja, fora de linha de produção.
06	HD SSD	<ul style="list-style-type: none"> • - Tecnologia Flash SSD; • - Interface SATA3; • - Capacidade de 240GB; • - Capacidade de leitura de 300MB/s; • - Capacidade de gravação de 300MB/s; • - Externo; • - Garantia 12 meses.
01	Projektor Digital Multimídia	<ul style="list-style-type: none"> • - Resolução Nativa: XGA (1024 x 768); • - Brilho - ANSI Lumens 3.000; • - Vida útil da Lâmpada: 5.000 horas (Modo mais durável); • - Taxa de Contraste 3.000:1; • - Tamanho da projeção: mínimo 40” e no máximo 300”; • - Relação de Aspecto 4:3 Nativo, 16:9 Compatível; • - Compatível com HDTV 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; • - Tipos de Projeção: Frontal, Traseiro e/ou Mesa, Teto; • - Conexões: Vídeo Componente, Vídeo Composto, S-Vídeo, Computador (DB-15) e HDMI; • - Porta USB;

Seção 6 – Especificações Técnicas

		<ul style="list-style-type: none"> • - Voltagem 110 v/220 v; • - Controle Remoto; • - Garantia de 01 Ano; • - Bolsa para transporte do equipamento e seus acessórios; • - O equipamento deverá vir acompanhado dos seus respectivos cabos, manuais e documentação.
01	TV 55"	<ul style="list-style-type: none"> • - Polegadas 55"; • - Resolução de 1920x1080 (FullHD); • - 03 Portas USB; • - 03 Portas HDMI; • - Recurso de 3D; • - Recurso SMART, acesso Internet e aplicativos; • - Sistema Operacional Android 4.2 ou superior; • - WiFi embutido ou através de Dongle, neste caso ele deverá ser fornecido; • - Controle Remoto incluso; • - Garantia 12 meses. • Observação: • O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e não estar descontinuado, ou seja, fora de linha de produção.
01	Impressora Multifuncional	<ul style="list-style-type: none"> • Geral: • - Funcionalidade de Impressora, Scanner e Copiadora; • - Voltagem: 110v ou bivolt; • - Interface: Rede RJ45 e USB; • - Interface Wifi 802.11 b/g, interno ou implantado através de adaptador externo desde que seja um acessório do fabricante da impressora; • - Acompanhar 04(quatro) kits de cartuchos ou kits de toner extra (além dos que já acompanham a multifuncional); • - Garantia de 01 ano; • - Deverá ter funcionalidade integral no sistema operacional Windows 7 e 8 e vir acompanhada de cabo, manuais, documentações e drivers para instalação no Windows 7 e 8. • Impressora: • - Sistema de impressão: Jato de Tinta ou Laser; • - Colorida; • - Resolução: 1.200 x 1.200 dpi;

Seção 6 – Especificações Técnicas

		<ul style="list-style-type: none"> • - Velocidade de impressão: 25ppm em preto; • - Duplex automático; • - Tamanho de Papel: A3, A4, Carta, B5, Ofício; • - 01 Bandeja de Alimentação: com capacidade para 250 folhas; • - Capacidade de impressão mensal de 10.000 páginas. • Scanner: • - Tipo de mesa ou Alimentador Automático de Documentos (AAD); • - Velocidade de digitalização de 10ppm em papel carta; • - Resolução óptica: 600 dpi; • - Colorido: 24 bits; • - Tamanho máximo de digitalização A3; • - Volume diário estimado: 2.000 folhas formato A4. • Copiadora: • - Tipo de mesa ou Alimentador Automático de Documentos (AAD); • - Velocidade de cópia em preto 15cpm; • - Tamanho máximo da cópia A3; • - Capacidade de cópia sem uso do computador.
06	Carregador de Pilhas	<ul style="list-style-type: none"> • - Carrega pilhas híbridas Ni-MH; • - Carrega 4 pilhas AA ou 4 pilhas AAA simultâneamente; • - Carregamento total em até 3 horas; • - Luz indicativa de funcionamento e carga completa; • - Bivolt; • - Garantia 01 ano.
01	Caixa de Som Multimídia	<ul style="list-style-type: none"> • - Caixa de Som Portátil Bluetooth; • - Bateria até 5 Horas; • - Alto-Falante Estéreo • - Funcionamento na vertical ou horizontal; • - Portátil; • - Potência de 2x6W • - Frequência de 100Hz-20Kz, • - Bateria recarregável com autonomia para horas de duração; • - Possibilidade de atender chamadas telefônicas por meio do sistema viva voz.; • - Tecnologia NFC, para uma melhor qualidade do áudio e perfeição do

Seção 6 – Especificações Técnicas

		<ul style="list-style-type: none"> • som, • - Controle ativo de ruído externo • - Bluetooth. • - Garantia 01 ano.
01	Laser Pointer	<ul style="list-style-type: none"> • - Wireless 2.4Ghz; • - Alcance 10mts; • - Ponteiro Laser vermelho; • - Botão para Avanço e Retrocesso de Slide, iniciar apresentação e tela preta; • - Indicador de nível da bateria; • - Utiliza pilha AAA.
05	Filtro de Linha	<ul style="list-style-type: none"> • - 08 tomadas no padrão brasileiro NBR; • - 03 pinos; • - Corrente máxima 10A; • - Chave liga/desliga; • - Led indicativo; • - Fusível geral contra sobrecargas; • - Cabo de energia de 0,8m; • - Garantia de 01 Ano.
01	Tablet 10.5"	<ul style="list-style-type: none"> • - Processador Cortex-A15, Octa Core 1.9Ghz e 1.3Ghz, ou compatível em desempenho, funcionamento e consumo, não serão aceitos processadores descontinuados; • - Memória RAM: 3GB; • - Tela Super AMOLED 10,5", resolução 2560 x 1600; • - Câmera principal 8.0 MP e câmera frontal 2.1 MP; • - Interface de rede Ethernet RJ-45, pode ser implantada através de adaptador, neste caso ele deverá ser fornecido; • - Placa Wireless 802.11 a/b/g/n; • - 01 Porta USB versão 2.0; • - Sistema Operacional Android; • - Dimensões: 177,3 x 247,3 x 6,6mm; • - Peso máximo: 467g; • - Garantia 12 meses. • Observação: • O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e não estar descontinuado, ou seja, fora de linha de produção.
01	Tablet 8.4"	<ul style="list-style-type: none"> • - Processador Cortex-A15, Octa Core 1.9Ghz e 1.3Ghz, ou compatível em desempenho, funcionamento e consumo, não serão aceitos

Seção 6 – Especificações Técnicas

		<p>processadores descontinuados;</p> <ul style="list-style-type: none"> • - Memória RAM: 3GB; • - Tela Super AMOLED 8,4", resolução 2560 x 1600; • - Câmera principal 8.0 MP e câmera frontal 2.1 MP; • - Placa Wireless 802.11 a/b/g/n; • - 01 Porta USB versão 2.0; • - Sistema Operacional Android ; • - Dimensões: 212,8 x 125,6 x 6,6mm; • - Peso máximo: 298g; • - Garantia 12 meses. <p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e não estar descontinuado, ou seja, fora de linha de produção.
--	--	---

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MATERIAIS DE CONSUMO

04	Gaveta Externa p/ USB	<ul style="list-style-type: none"> • - Aceita discos SATA3 e Flash SSD; • - Desenvolvido para HD de 2,5"; • - Interface USB 3.0; • - Sem necessidade de utilizar adaptador CA (utiliza energia da USB); • - Compatibilidade Windows e Linux; • - Compatibilidade com USB 2.0; • - Cabo USB 3.0 fornecido; • - Garantia 12 meses.
03	Mouse Sem Fio	<ul style="list-style-type: none"> • Gerais: • - 01 receptor USB que deverá ser do mesmo fabricante; • - Deverá se conectar ao computador via wireless (sem fio) utilizando apenas o receptor USB; • - O wireless deverá ser de 2,4GHz com alcance de 9 metros; • O mouse deverá ter um local para se guardar e transportar o receptor USB, este encaixe deverá ser projetado pelo fabricante; • - Garantia 12 meses. • Mouse: • - Tecnologia BlueTrack; • - Laterais de borracha; • - Resolução 980 pontos por

Seção 6 – Especificações Técnicas

		<p>polegada;</p> <ul style="list-style-type: none"> • - 8000 frames por segundo; • - Alimentação por 02 pilhas tipo AA. • Receptor: • - Conector USB; • - Dimensões máximas (CxL): 50x27mm; • - Peso máximo: 05 gramas • - Deverá ser fornecido um extensor USB de 1,5 metros. • Certificações: • - Anatel Certificate; • - Windows Hardware Quality Labs (WHQL): Windows 8; • - Windows Hardware Quality Labs (WHQL): Windows 7; • - FCC/IC ID.
01	NAS (Network Attached Storage)	<ul style="list-style-type: none"> • - Porta Gigabit Ethernet (10/100/1000); • - Porta USB; • - 02 discos SATA II de 02TB cada; • - Suporte a Raid 0 e 1; • - Gerenciamento contas usuários, grupos, cotas, compartilhamentos; • - Suporte aos protocolos: TCP/IP, CIFS/SMB, NFS, FTP, AFP, DHCP; • - Indicador de nível da bateria; • - Utiliza pilha AAA.
01	Tripé p/ Máquina Fotográfica	<ul style="list-style-type: none"> • - Possuir rosca universal para câmeras • - Hastes flexíveis; • - Altura máxima 19 cm; • - Garantia de 01 Ano.
01	Microsoft Office 2013	<ul style="list-style-type: none"> • - Microsoft Office Professional; • - Versão 2013 ou superior; • - Em Português Brasileiro; • - Licença perpétua, não pode haver cobrança de mensalidade ou anualidade.
02	Pen Drive 64GB	<ul style="list-style-type: none"> • - Pen Drive portátil; • - Capacidade de 64GB; • - Peso 12 gramas (com embalagem) • - Garantia de 01 (um) ano
02	Capa p/ Tablet (8.0")	<ul style="list-style-type: none"> • - Capa Book Cover, específica para o equipamento Samsung Galaxy 8.0; • - Do fabricante ou autorizado pelo fabricante; • - Garantia 12 meses.
01	Capa p/ Tablet (10.1")	<ul style="list-style-type: none"> • - Capa Book Cover, específica para o equipamento Samsung Galaxy Note 10.1;

Seção 6 – Especificações Técnicas

		<ul style="list-style-type: none"> - Do fabricante ou autorizado pelo fabricante; - Garantia 12 meses.
05	Mochila p/ NoteBook 15.6”	<ul style="list-style-type: none"> - Alças com regulagem; - Bolsos laterais; - Fecho em zíper; - Compartimento para notebook; - Forro em nylon.
01	Mochila p/ NoteBook 16”	<ul style="list-style-type: none"> - Alças com regulagem; - Bolsos laterais; - Fecho em zíper; - Compartimento para notebook; - Forro em nylon.
30	Adaptador de Energia Padrão Antigo p/ Padrão Novo	<ul style="list-style-type: none"> - De tomada padrão Universal com 2 pinos; - Para padrão Brasileiro 3 pinos;
30	Adaptador de Energia Padrão Novo p/ Padrão Antigo	<ul style="list-style-type: none"> - De padrão Brasileiro 3 pinos; - Para tomada padrão Universal com 2 pinos;
20	Adaptador de Energia Novo Padrão Bipolar	<ul style="list-style-type: none"> - De tomada padrão brasileiro 3 pinos; - Para padrão Universal com 3 pinos;
06	Cabo Conversor HDMI para Micro HDMI	<ul style="list-style-type: none"> - Conversor/Adaptador HDMI para Micro HDMI.
03	Cabo Conversor Mini HDMI para VGA	<ul style="list-style-type: none"> - Conversor/Adaptador Mini HDMI para VGA; - O áudio poderá ser saída RCA, neste caso deverá ser fornecido cabo conversor RCA para P2.
06	Cabo Conversor DVI para HDMI	<ul style="list-style-type: none"> - Conversor/Adaptador DVI para HDMI.
05	Cabo Conversor HDMI para VGA + Áudio P2	<ul style="list-style-type: none"> - Conversor/Adaptador HDMI para VGA + Áudio P; - O áudio poderá ser entrada RCA, neste caso deverá ser fornecido cabo conversor P2 para RCA.
03	Cabo extensor HDMI	<ul style="list-style-type: none"> - Comprimento 10metros; - Suportar Resoluções de 576i/p, 720i/p, 1080i/p e 2160p; - Blindado; - 02 pontas HDMI macho.
06	Pilha AA recarregáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia Ni-MH; - Níquel metal-híbrido (NiMH) (híbrida); - Capacidade de 2.500Mah; - Tamanho AA; - Garantia 01 ano.
06	Pilha AAA recarregáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia Ni-MH; - Níquel metal-híbrido (NiMH) (híbrida);

Seção 6 – Especificações Técnicas

		<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de 2.500Mah; - Tamanho AAA; - Garantia 01 ano.
04	Cartucho Tinta HP 93	<ul style="list-style-type: none"> - Cartucho de Tinta para impressora HP modelo 93; - Original HP.
04	Cartucho Tinta HP 98	<ul style="list-style-type: none"> - Cartucho de Tinta para impressora HP modelo 98; - Original HP.
01	Cartucho Tinta LC 103C	<ul style="list-style-type: none"> - Cartucho de Tinta para impressora Brother Multifuncional Jato de Tinta MFCJ 6720DW; - Original Brother.
01	Cartucho Tinta LC 103M	<ul style="list-style-type: none"> - Cartucho de Tinta para impressora Brother Multifuncional Jato de Tinta MFCJ 6720DW; - Original Brother.
01	Cartucho Tinta LC 103Y	<ul style="list-style-type: none"> - Cartucho de Tinta para impressora Brother Multifuncional Jato de Tinta MFCJ 6720DW; - Original Brother.
02	Cartucho Tinta LC 103BK	<ul style="list-style-type: none"> - Cartucho de Tinta para impressora Brother Multifuncional Jato de Tinta MFCJ 6720DW; - Original Brother.
01	Cartucho Tinta LC 105C	<ul style="list-style-type: none"> - Cartucho de Tinta para impressora Brother Multifuncional Jato de Tinta MFCJ 6920DW; - Original Brother.
01	Cartucho Tinta LC 105M	<ul style="list-style-type: none"> - Cartucho de Tinta para impressora Brother Multifuncional Jato de Tinta MFCJ 6920DW; - Original Brother.
01	Cartucho Tinta LC 105Y	<ul style="list-style-type: none"> - Cartucho de Tinta para impressora Brother Multifuncional Jato de Tinta MFCJ 6920DW; - Original Brother.

CRONOGRAMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Produtos	10 dias	20 dias	30 dias
Entregue até 50 %			
Entregue até 75%			
Entregue 100%			